



Coopestado -Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro Limitada, CNPJ nº 04.995.006/0001-05, NIRE nº 33.4.0004.127-5, com sede na Rua Desembargador Isidro nº 40 salas 104/105, no bairro da Tijuca, CEP 20521-160, Rio de Janeiro/RJ,

## **ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**I –** Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022 às 11 horas, na sede social da Coopestado -Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro Limitada, com sede na Rua Desembargador Isidro nº 40 salas 104/105, no bairro da Tijuca, CEP 20521-160, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da COOPESTADO.

### **II - PRESENÇA:**

Estiveram presentes 22 (vinte e dois) associados, conforme assinaturas no Livro de Presença das Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia Geral Ordinária em 3ª convocação, esclarecido que nesta data é de 1655 (hum mil seiscentos e cinquenta e cinco) o número de associados em condições de votar. Foi declarado que a convocação da AGO 2022, foi realizada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, na forma tríplice por meio de envio de mala direta aos cooperados, afixação de cartazes na sede da cooperativa e pelo edital de convocação que foi publicado no Monitor Mercantil, edição terça-feira, 29 de abril de 2022, página 06 – Financeiro assim descrito: A Presidente do Conselho de Administração, conforme previsto no estatuto da COOPESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 1655 (hum mil seiscentos e cinquenta e cinco) cooperados, em condições de votar a se reunirem, em sua sede social, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na Rua Desembargador Isidro nº 40 salas 104/105, no bairro da Tijuca, CEP 20521-160, Rio de Janeiro/RJ, no dia 12 de abril de 2022, obedecendo aos seguintes horários e quorum para instalação, sempre no mesmo local, em 1ª (primeira) convocação, às 9 horas, com a presença de dois terços (2/3) do número total de associados; em 2ª (segunda) convocação, às 10 horas, com a presença de metade mais um do número total de associados; em 3ª (terceira) e última convocação, às 11 horas, com a presença mínima de dez associados, para deliberarem sobre o seguinte: 1º) Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2021, compreendendo o Relatório de Gestão, Balanços, Apuração de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal; 2º) Destinação das Sobras; 3º) Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do conselho de administração, diretoria executiva e conselho fiscal; 4º) Aplicação do FATES; 5º) Apreciação da proposta do orçamento anual e rateio das despesas; 6º) O Regulamento da Auditoria Interna; 7º) Eleição do Conselho Fiscal; 8º) Comunicar a Renúncia da Diretora Administrativa; 9ª) Assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 28 de março de 2022, Roseane Presidente do Conselho de Administração.

### **III - Composição da Mesa:**

Compuseram a mesa dos trabalhos Roseane - Presidente do Conselho de Administração, Gilce - Conselheira de Administração, Ivanise - Conselheira de Administração, Carmen - Presidente da Diretoria Executiva e Jussara – Diretora Executiva Operacional e secretária da Assembleia.

Durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo de 2021 e a fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal presidiu a Assembleia Aloisio, sendo secretariado por Lidiane.

### **IV – Deliberações:**

Foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, (diretores e conselheiros), as seguintes deliberações:

1º) A Prestação de Contas do exercício de 2021 composta do relatório do Conselho de Administração, balanços gerais e demonstrativos das sobras apuradas, parecer do Conselho Fiscal e divulgado ao quadro social com antecedência mínima de 10 dias da realização da AGO/2022.

#### **2º) A destinação das Sobras Líquidas conforme abaixo discriminado:**

##### **A) Apuração das Sobras Brutas no exercício, conforme a seguir:**

I- Sobras Brutas 1º semestre/2021: R\$ 180.434,52 (cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

II- Sobras Brutas 2º semestre/2021: R\$ 130.994,62 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta dois centavos)

III- Total das Sobras Brutas no exercício de 2021 (I + II): R\$ 311.429,14 (trezentos e onze mil, quatrocentos e vinte nove reais e quatorze centavos)

##### **B) Percentuais obrigatórios destinados aos fundos:**

- FATES - 10% (dez por cento): (-) R\$ 31.142,91 (trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)
- FUNDO DE RESERVA 10% (dez por cento): (-) R\$ 31.142,91 (trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)

**C) Apuração das Sobras Líquidas:**

(+) SOBRAS BRUTAS	R\$ 311.429,14
(-) FATES	R\$ 31.142,91
(-) FUNDO DE RESERVA	<u>R\$ 31.142,91</u>
(=) SOBRAS LÍQUIDAS	R\$ 249.143,32

**D) Distribuição das Sobras:**

As sobras líquidas apuradas no exercício 2021, no valor de R\$ 249.143,32 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) serão distribuídas para os cooperados a proporcionalidade das operações realizadas no exercício 2021, para conforme o abaixo descrito:

- Valores inferiores a R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) serão incluídas no capital social do cooperado;
- Valores acima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) serão devolvidos aos cooperados. A devolução deverá ser realizada única e exclusivamente direto ao cooperado em espécie mediante assinatura do recibo ou depósito em conta corrente;
- Os valores de cooperados inadimplentes serão abatidos no saldo devedor.

**3º) Despesas mensais com honorários, gratificações natalinas e cédula de presença até a Assembleia Geral Ordinária de 2023:**

A) Honorários e gratificação natalina para o Conselho de Administração de até R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais) mensais;

B) Honorários, gratificação natalina e férias para a Diretoria Executiva de até R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais) mensais;

C) Cédula de Presença do Conselho Fiscal de até R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) para cada membro efetivo mensal.

**4º) Projetos de aplicação do FATES:**

O FATES será utilizado em projetos a serem elaborados pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração no decorrer do exercício.

**5º) Proposta do orçamento anual e manutenção da taxa de rateio das despesas administrativas até a Assembleia Geral Ordinária de 2023:**

Aprovação do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por cooperado, para custear o rateio de parte das despesas previstas no orçamento de 2022, conforme disposto no art. 28, item "I" letra "e" do Estatuto Social.

**6º) Aprovação do Regulamento da Atividade de Auditoria Interna da COOPESTADO para 2022.**

**7º) Eleição do Conselho Fiscal - Mandato até a posse dos novos eleitos na AGO de 2025.**

- a) Jussara
- b) Isabel
- c) Sandra
- d) Rodrigo
- e) Maria
- d) Walmir

A posse dos eleitos dependerá da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil.

A Presidente declarou, em nome da Cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais, que desconhece fatos desabonadores à sua conduta e que demonstraram previamente que preenchem as condições previstas na Resolução BACEN Nº 4.122/2012, conforme declaração de capacitação técnica justificada e firmada pelos membros eleitos e anexas ao processo, bem como para os efeitos do disposto no artigo 1.011, Parágrafo 1º do Código Civil/2002 (declaração de desimpedimento), não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**8º) As Conselheiras de Administração, comunicaram aos presentes que apesar de ser do conhecimento dos órgão fiscalizadores da COOPESTADO desde o corrido, se fez necessário comunicar nesta Assembleia a renúncia em 7/7/2017 da Diretora Administrativa**

**9º) Assuntos de interesse social:**

A Presidente franqueou a palavra aos membros do plenário, como não houve nenhum manifesto e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, a conselheira (secretária) e pelos associados que desejaram fazê-lo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para a produção de todos os devidos e legais efeitos admitidos em direito. /-/-/-/-/RIO DE JANEIRO, 12 de abril de 2022.

A Sra. Jussara, secretária da Assembleia, declarou que a ata foi lavrada em folhas soltas que irão compor o livro próprio.